

Prefeitura de Maricá realiza ação especial em Unidades de Saúde de Família (USF) de Itaipuacu



Unidades da Atenção Primária funcionaram no sábado (31/01) com atendimentos preventivos, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou neste sábado (31/01) mais uma ação especial de atendimentos em Unidades de Saúde da Família (USFs) de Itaipuacu. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, com foco no cuidado preventivo em saúde, especialmente para pessoas que trabalham em horário comercial e têm dificuldade de buscar atendimento durante a semana.

Durante a ação, a população teve acesso a atendimentos médicos e de enfermagem, acompanhamento pré-natal, vacinação, atualização de cadernetas, realização de curativos, exames preventivos, ações de rastreamento e orientações em saúde. Os serviços garantem o acompanhamento contínuo das famílias e o fortalecimento do cuidado integral. Ao todo, foram realizados 760 atendimentos.

Para o secretário de Saúde, Dr. Marcelo Velho, a abertura das unidades aos sábados é estratégica para o fortalecimento do cuidado com a população. "O atendimento aos sábados é fundamental para alcançar trabalhadores e trabalhadoras e famílias que, muitas vezes, não conseguem buscar assistência durante a semana. Essa

ação fortalece a atenção primária, evita agravamentos de saúde e aproxima ainda mais o serviço público da população de Itaipuacu", destacou.

Profissionais que atuaram na mobilização destacam que a abertura das unidades aos sábados permite alcançar públicos que, em geral, buscam o sistema de saúde apenas em situações de urgência, favorecendo a prevenção e o acompanhamento regular.

"É uma oportunidade de colocar em dia vacinas, exames preventivos e o acompanhamento pré-natal. Trabalhar com foco na prevenção faz toda a diferença na saúde das famílias", destacou a enfermeira Cleuzilane Santos, da USF Josefa Xavier.

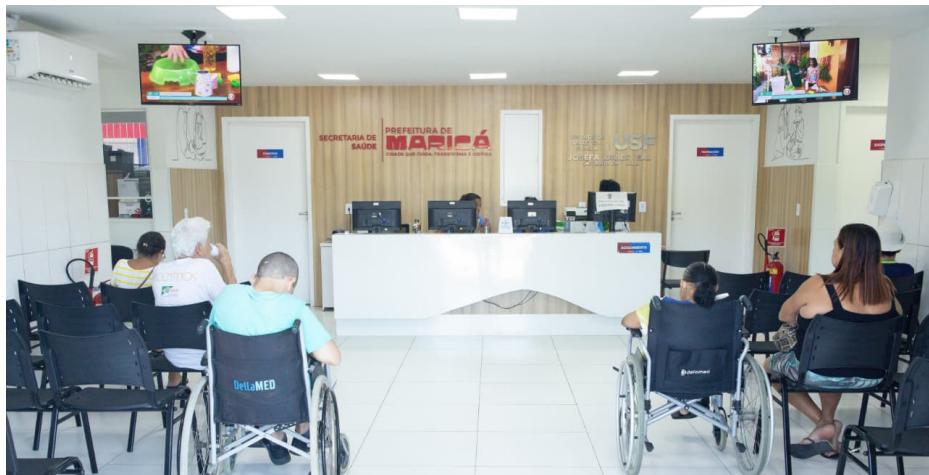
Prevenção e vínculo com a população

A abertura das USFs aos sábados faz parte da estratégia da gestão municipal para fortalecer a Atenção Primária, por meio de ações descentralizadas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Com a ampliação dos horários de atendimento e a oferta de serviços mais próximos da população, o município busca reforçar o vínculo entre as equipes de saúde e os usuários, contribuindo para um cuidado mais acessível e contínuo.

Participaram da mobilização as USFs Recanto, Santa Rita, Jardim Atlântico, Milton Santos (Itaocaia Valley), Carlos Marighella (Minha Casa Minha Vida – MCMV) e Josefa Xavier (São Bento da Lagoa).

Fotos: Elsson Campos



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO**CHEFE DE GABINETE**
DAYRLENE DA SILVA COSTA**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO**INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO

SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILÓ DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELACIONES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPEZ DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE **MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sumário

<u>Atos do Prefeito</u>	5
<u>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</u>	7
<u>Secretaria de Educação</u>	8
<u>Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal</u>	8
<u>Secretaria de Saúde</u>	9
<u>Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental</u>	10
<u>Secretaria de Transporte e Postura</u>	10
<u>Câmara Municipal de Maricá</u>	10
<u>MARÉ</u>	10
<u>AMAR</u>	11
<u>CODEMAR</u>	12
<u>SANEMAR</u>	12
<u>Conselho Municipal de Saúde</u>	12
<u>EPT</u>	12
<u>ICTIM</u>	12
<u>ISSM</u>	12



PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO: PREFEITURA DE MARICÁ ENTREGA CERTIFICADOS PARA NOVOS ALUNOS DE MEDICINA- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/passaporte-universitario-prefeitura-de-marica-entrega-certificados-para-novos-alunos-de-medicina/>

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO DUTRA DA CRUZ, matrícula nº 115768, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-6 de COORDENADOR, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA, matrícula nº 109857, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1 de SUBSECRETÁRIO, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALINE CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 113338, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2 de ASSESSOR ESPECIAL 2, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselheiro para compor o Conselho Municipal de Saúde de Maricá, conforme indicação realizadas na reunião ordinária do dia 18/12/2025:

I – Segmento Usuário:

a) Evandro Rodrigo de Paula Cavalcante – como Suplente, do Segmento Usuário, Representando a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Atlântico Central – Itaipuaçu – Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos.

PUBLIQUE-SE!

Prefeitura Municipal De Maricá, em 03 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, AMANDA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 114965, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 268/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 114954, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRENO CORREA GALVÃO, matrícula nº 111607, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, DANIEL BARRETO DA CUNHA, matrícula nº 115631, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº

452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ELIANO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 115.821, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor AS 3, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO GOUVEA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 113677, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, HELOISA DE AZEVEDO BRAGA, matrícula nº 113.231, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor AS 2, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, HEULLA RHAIZER FIGUEIRA GULAO, matrícula nº 113.675, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor AS 4, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, IARA MACEDO LUIZ, matrícula nº 113.232, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JESSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, matrícula nº 107299, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.752, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NAJLA FERREIRA NUNES matrícula nº 112094, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO RAMOS DA FONSECA, matrícula nº 109.601, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 – GERENTE, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, RACHEL DA CUNHA COSTA, matrícula nº 106.453, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 – COORDENADOR GERAL, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL GOUVEA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 115769, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TANIA FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 112165, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAUL COUTO MACHADO BELLO MACEDO, matrícula nº 112.949, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 – COORDENADOR, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2026.

DISPÔE SOBRE A DISPENSA DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR EFETIVO BERLON FERNANDES HERMINIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no

uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o Servidor BERLON FERNANDES HERMINIO, matrícula nº 6795, da função Comissionada Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Vice Prefeito, com validade a partir de 01.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, bem como no contrato administrativo temporário firmado, resolve formalizar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO do(a) profissional abaixo identificado(a), nos seguintes termos:

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A):

Nome: Adriana dos Reis Silva Marins

CPF: ***.***.***-09

Função: Educador Social

Programa: Programa Criança Feliz

Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

2. DO VÍNCULO CONTRATUAL:

O(a) referido(a) profissional foi contratado(a) por meio de contrato administrativo temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, para atuação no âmbito do Programa Criança Feliz, com vigência iniciada em 01/02/2024 e término previsto em 02/02/2026.

3. DO ENCERRAMENTO:

O presente Termo tem por finalidade formalizar o encerramento do vínculo contratual por decurso do prazo de vigência, conforme previsto no instrumento contratual e no respectivo edital, não havendo prorrogação automática, expectativa de direito ou continuidade do vínculo.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Mendes Leite

Secretario de Assistência Social

Mat: 115.692

Assinatura do(a) Contratado(a)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, bem como no contrato administrativo temporário firmado, resolve formalizar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO do(a) profissional abaixo identificado(a), nos seguintes termos:

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A):

Nome: José Lourenço dos Santos

CPF: ***.***.***-78

Função: Educador Social

Programa: Programa Criança Feliz

Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

2. DO VÍNCULO CONTRATUAL:

O(a) referido(a) profissional foi contratado(a) por meio de contrato administrativo temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, para atuação no âmbito do Programa Criança Feliz, com vigência iniciada em 01/02/2024 e término previsto em 02/02/2026.

3. DO ENCERRAMENTO:

O presente Termo tem por finalidade formalizar o encerramento do vínculo contratual por decurso do prazo de vigência, conforme previsto no instrumento contratual e no respectivo edital, não havendo prorrogação automática, expectativa de direito ou continuidade do vínculo.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Mendes Leite

Secretario de Assistência Social

Mat: 115.692

Assinatura do(a) Contratado(a)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, bem como no contrato administrativo temporário firmado, resolve formalizar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO do(a) profissional abaixo identificado(a), nos seguintes termos:

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A):

Nome: Silvana Pereira Vidal

CPF: ***.***.***-69

Função: Educador Social

Programa: Programa Criança Feliz

Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

2. DO VÍNCULO CONTRATUAL:

O(a) referido(a) profissional foi contratado(a) por meio de contrato administrativo temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, para atuação no âmbito do Programa Criança Feliz, com vigência iniciada em 01/02/2024 e término previsto em 02/02/2026.

3. DO ENCERRAMENTO:

O presente Termo tem por finalidade formalizar o encerramento do vínculo contratual por decurso do prazo de vigência, conforme previsto no instrumento contratual e no respectivo edital, não havendo prorrogação automática, expectativa de direito ou continuidade do vínculo.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Mendes Leite

Secretario de Assistência Social

Mat: 115.692

Assinatura do(a) Contratado(a)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, bem como no contrato administrativo temporário firmado, resolve formalizar o ENCERRAMENTO DO CONTRATO do(a) profissional abaixo identificado(a), nos seguintes termos:

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A):

Nome: Vitória Alves de Lucas

CPF: ***.***.***-02

Função: Educador Social

Programa: Programa Criança Feliz

Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

2. DO VÍNCULO CONTRATUAL:

O(a) referido(a) profissional foi contratado(a) por meio de contrato administrativo temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, para atuação no âmbito do Programa Criança Feliz, com vigência iniciada em 01/02/2024 e término previsto em 02/02/2026.

3. DO ENCERRAMENTO:

O presente Termo tem por finalidade formalizar o encerramento do vínculo contratual por decorso do prazo de vigência, conforme previsto no instrumento contratual e no respectivo edital, não havendo prorrogação automática, expectativa de direito ou continuidade do vínculo.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Mendes Leite

Secretario de Assistência Social

Mat: 115.692

Assinatura do(a) Contratado(a)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 270/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PAULO HENRIQUE FERREIRA, matrícula nº 114.783, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 - de Assessor AS 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES, matrícula nº 112.485, com validade a partir de 03/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 – ASSESSOR 3, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 109.507, com validade a partir de 03/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 311/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA, matrícula nº 111.773, com validade a partir de

03/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-1 de Assessor AS 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2026.

Publique-se

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARIA STELA DE FREITAS BOREL, matrícula nº 109.916, com validade a partir de 03/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 – ASSESSOR 2, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2026.

Publique-se

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 114501, com validade a partir de 03/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-1 de Assessor AS 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2026.

Publique-se

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 314/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, TATHIANA DE PAULA REAL, matrícula nº 112.175, com validade a partir de 03/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 – ASSESSOR 3, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2026.

Publique-se

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA nº 005/2026 - SEGET

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação emergencial de certificados digitais padrão e ICP-Brasil para os servidores da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.;

Art. 2º A Equipe de Planejamento é composta por dois núcleos: Núcleo Administrativo e Núcleo Técnico, conforme as atribuições abaixo.

I – Núcleo Administrativo, responsável por:

- Realizar análises e levantamentos administrativos e legais necessários para a contratação;
- Elaborar documentos relativos à contratação, tais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência e outros correlatos;
- Organizar os trâmites internos e garantir conformidade com as normativas legais e procedimentais aplicáveis.

II – Núcleo Técnico, responsável por:

- Contribuir com conhecimentos específicos sobre o objeto da contratação;

- b. Definir os requisitos técnicos e critérios de desempenho e qualidade;
 c. Apoiar tecnicamente na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos, especialmente quanto à adequação do objeto às necessidades da Administração.
 Art. 3º Os servidores abaixo relacionados sob a presidência do servidor Thiago Costa de Lima comporão a Equipe de Planejamento da respectiva contratação:

I - Núcleo Administrativo			
Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação	Núcleo
Thiago Costa de Lima (Titular)	3.001.137	Planejamento de Compras	Administrativo
Breno Souza de Oliveira (Suplente)	113.926	Planejamento de Compras	Administrativo

II - Núcleo Técnico

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação	Núcleo
Lívia Bittencourt (Titular)	109.515	Subsecretaria Tributária	Técnico
Fernanda Quintanilha dos Santos (Suplente)	106.263	Subsecretaria de Gestão	Técnico

Art. 4º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Matrícula 113.490

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA N.º 050, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 34, da Lei Complementar n.º 398/2024,
 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para apurar a responsabilidade dos fatos narrados nos autos do processo administrativo n.º 1450/2026, referente ao Reconhecimento de Dívida celebrado com a empresa BY MEDICAL LTDA.

- a) Anderson Gomes Tostes Picanço – Matrícula N.º 114.559;
 b) Teane Vieira Da Silva – Matrícula N.º 112.129;
 c) Dirceu de Oliveira Valente - Matrícula N.º 115.612

Parágrafo Único. O servidor Anderson Gomes Tostes Picanço exercerá a Presidência da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2026

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 6.658

PORTARIA N.º 299/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FRANCIELE CONCEICAO BORGES, matrícula nº 113608, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAUDE

PORTARIA N.º 300/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOAO BATISTA RANGEL DA CRUZ, matrícula nº 107.484, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 – ASSESSOR 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 303/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KAUAN PATRICK CORDEIRO LOPES, matrícula nº 115838, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 307/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PRISCILLA GUIMARAES MAX VELOSO, matrícula nº 112039, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 308/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 113.644, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 – ASSESSOR 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 306/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SILVADAS CHAGAS, matrícula nº 113.587, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 – ASSESSOR 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17905/2025

Em conformidade com o parecer da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público n.º 05/2025, do Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e dos Relatórios da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público n.º 05/2025, que tem por objeto a Celebração de Contrato de Gestão Para o Gerenciamento, Operacionalização e

Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Municipal Conde Modesto Leal e da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência, Fixa e Móvel de Maricá, compreendendo a UPA de Inoã, UPA do Posto de Santa Rita e o SAMU, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998, da Lei Municipal nº. 2.786/2017 e do Decreto Municipal nº. 148/2018. A homologação ratifica como vencedora a Organização Social - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, Nome Fantasia Avante Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, no valor global de R\$ R\$ 401.671.604,14 (quatrocentos e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde
Matrícula 6658

SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021153/2025

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Municipal nº 78/2025, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, por inexigibilidade, de empresa especializada na locação, instalação, abastecimento e manutenção de totens automáticos com distribuição gratuita de protetor solar FPS 30, a serem instalados em pontos estratégicos do Município de Maricá-RJ, promovido pela Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental de Maricá, com valor de R\$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil reais), em favor de SOLUÇÕES MÍDIA E EVENTOS LTDA – CNPJ: 15.544.433/0001-85.

Adiciona-se:

Maricá, 02 de fevereiro de 2026
RICHARD ALTER SEAL
Secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental
Matrícula 115.380
Publique-se:
Maricá, 02 de fevereiro de 2026
Richard Alter Seal
Secretário de Transição Climática e Resiliência Ambiental
Matrícula 115.380

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA N° 294/2026

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIO FELIPE DE MATOS ABREU, matrícula nº 115655, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Transporte e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026
André Luiz Azeredo da Silva
Secretário de Transportes e Postura

PORTARIA N° 295/2026

O SECRETÁRIO TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JEFFERSON FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 115.658, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 – GERENTE, vinculado à Secretaria Transporte e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026
André Luiz Azeredo da Silva
Secretário de Transportes e Postura

PORTARIA N° 297/2026

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398

de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VICTOR WILLIAM DA SILVA GOMES, matrícula nº 115654, com validade a partir de 01/02/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Transporte e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

Secretário de Transportes e Postura

André Luiz Azeredo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N° 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor VICTOR RODRIGUES FRAVOLINE, nomeado pela portaria nº 176 de 07 de outubro de 2025 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Casa Legislativa, a contar de 01.02.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias PRESIDENTE

PORTARIA N° 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor TELI CARVALHO MONTEIRO, nomeado pela portaria nº 010 de 05 de janeiro de 2026 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.02.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias PRESIDENTE

PORTARIA N° 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELO MORETE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Adelso Pereira, a contar de 01.02.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias PRESIDENTE

PORTARIA N° 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, LUCAS DE JESUS PEREIRA DAMASCENO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Casa Legislativa, a contar de 01.02.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias PRESIDENTE

MARÉ

PORTARIA N° 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thiane Patricia Correia Araujo, matrícula 1.800.044, no cargo de Secretaria Geral da Presidência, na Presidência, a partir de 20 de janeiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Matrícula nº 1.800.000

PORTARIA Nº 20 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lorena Gonçalves Muniz, matrícula 1.800.045, no cargo de Assistente Técnico Comunicação 1, na Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº 21 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luana Rafael Queiroz da Silva, matrícula 1.800.046, no cargo de Assistente Técnico Comunicação 2, na Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº 22 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tatiana dos Santos Silva, matrícula 1.800.047, no cargo de Assistente Técnico Presidência 1, na Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº 23 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thaís Regly de Moura Souza, matrícula 1.800.048, no cargo de Coordenadora de Relações Internacionais, na Diretoria de Captação, Parcerias e Relações Internacionais, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº 24 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabrielle Siqueira de Matos Fernandes, matrícula 1.800.049, no cargo de Coordenadora de Compras, na Diretoria de Gestão Interna, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº 25 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Julia Andrade Rodriguez De La Iglesias, matrícula 1.800.050, no cargo de Assessoria Técnica de Cultura, na Presidência, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Mat. 1.800.000

PORTARIA Nº 26 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Miriam Abrantes Salti de Carvalho, matrícula 1.800.051, no cargo de Gerente de Inovação e Inteligência Institucional, na Diretoria de Planejamento, Gestão Estrat. e Inovação, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Matrícula nº 1.800.000

PORTARIA Nº 27 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula 1.800.052, no cargo de Diretor Adjunto, na Diretoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação, a partir de 02 de fevereiro de 2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI

Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ

Matrícula nº 1.800.000

AMAR**PORTARIA N.º 003/2026**

DE SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA N.º 044 DE 25 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 003/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0022468/2023

O PRESIDENTE DA AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 05/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	THAIS DO NASCIMENTO SANTOS	1600115
FISCAL TÉCNICO	CINTHIA DA SILVA	1600097
FISCAL ADMINISTRATIVO	RENATA QUINTANILHA PAGANI DE ANDRADE	1600098
SUPLENTE	REVANY PEREIRA DE CARVALHO PINTO	1600019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 Janeiro de 2026.

Maricá, 30 de Janeiro de 2026.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor- Presidente

PORTARIA N.º 004/2026

DE SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA N.º 054 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 A REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EMPENHO N.º 0651/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012353/2024

O PRESIDENTE DA AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato N.º 05/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PRISCILA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	1600108
FISCAL TÉCNICO	FLAVIA LETICIA OLIVEIRA	1600118
FISCAL ADMINISTRATIVO	RENATA QUINTANILHA PAGANI DE ANDRADE	1600098
SUPLENTE	SIMONE MONTEIRO NOCCI NICACIO	1600132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 janeiro de 2026.

Maricá, 30 de janeiro de 2026.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Matrícula 1600110

Diretor- Presidente

CODEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015089/2025.

PUBLICADO A COMISSÃO NO JOM DE 23 DE JANEIRO DE 2026. EDIÇÃO Nº 1833– PÁGINA 41

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL;

ONDE SE LÊ: "PORTARIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2025."

LEIA-SE: "PORTARIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2026."

Em 29 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 017/2026 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JULIANO MONTEIRO DA SILVA, com validade a partir de 02.02.2026, do Cargo, Símbolo ASE IV, de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de FEVEREIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 02 de FEVEREIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 018/2026 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, AMANDA NAYARA CESAR FERREIRA, com validade a partir de 02.02.2026, do Cargo, Símbolo AS 6, de ASSESSOR 6, lotada na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de FEVEREIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 02 de FEVEREIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DE MARINELÂNDIA - CORDEIRINHO – MARICÁ/RJ – MANDATO 2026/2028.

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família de Marinelandia - Cordeirinho – Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde da Família de Marinelandia - Cordeirinho, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família de Marinelandia - Cordeirinho – Maricá/RJ para o biênio 2026/2028, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 50% das organizações representativas do segmento de usuários

II – 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;

III – 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.

§ 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existentes na Unidade de Saúde da Família de Marinelandia.

a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família de Marinelandia - Cordeirinho sendo:

- Para o Segmento Usuários 04 Titulares e 04 Suplentes.

- Para o Segmento Profissionais de Saúde da Unidade 02 Titulares e 02 Suplentes

- Para o Segmento Gestor da Unidade de Saúde 02 Titulares e 02 Suplentes

Art. 2º O processo eleitoral para a composição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Fa-

mília de Marinelandia - Cordeirinho - Maricá/RJ, para o mandato 2026/2028, se dará no dia 25 de fevereiro de 2026, às 10:30 horas, na Unidade de Saúde da Família de Cordeirinho, na Rua 9 S/N - Marinelandia - Cordeirinho – Maricá/RJ, CEP 24931-628.

Art. 3º O referido processo eleitoral será acompanhado pelo representante da Mesa Diretora, Comissão de Atenção Básica e por Conselheiros do CMS-Maricá.

Art. 4º Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde de Maricá, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do CMS-Maricá.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Sandro dos Santos Ronquetti

Presidente do CMS- Maricá

EPT

EXTRATO DO TERMO Nº 013/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO;

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 8 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA DE COMBUSTÍVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013293/2021.

ESTA PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional – EPT

Mat.: 1100063

ICTIM

PORTARIA Nº011 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, RENATA FERREIRA SOARES, matrícula nº 1300126, a contar de 02.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.02.2026

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

ISSM

ATO N.º 07/2026

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 474/2025, datado de 15/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA BASTOS SAMPAIO, no cargo de Professora Docente II, matrícula nº 6687, Classe c, Nível 4 lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º , III, alínea "a", da CR/88 (Redação dada pela EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 4.406,84 (Quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2026.

Thiago da Silva Rocha

Diretor de Previdência – Matrícula: 300146

Priscila França de Almeida Souza

Diretora Presidenta – Matrícula: 300134

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 04/2026

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2026

PARTES: INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30, E A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE MARICÁ, COM ANUÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ – BANCO MUMBUCA.

DO OBJETO: TEM POR OBJETO A ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE MARICÁ, COM ANUÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ – BANCO MUMBUCA, PARA QUE SEJA REALIZADO O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, CONFORME LEI Nº 3.549/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARICÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.

PRAZO: O PRAZO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM A MESMA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ – BANCO MUMBUCA.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

DIRETORA PRESIDENTA



PREFEITURA DE MARICÁ INAUGURA NOVOS ESPAÇOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-inaugura-novos-espacos-para-qualificacao-da-assistencia-no-hospital-municipal-dr-ernesto-che-guevara/>



<https://www.facebook.com/>



<https://www.instagram.com/>



<https://www.tiktok.com/@>

